
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 020/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 13/2024; e

Considerando, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 1001842-12.2022.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, CPF sob n. 104.159.098-99, lotada no cargo de Encarregado do DAE – matrícula na Prefeitura sob n. 3212, **a partir de 14 de outubro de 2024**, conforme § 4 C, artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 4.404,60** (quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 08 de outubro de
2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente